

Designados(as)	Matrículas	Cargos	Data(s) de designação	Funções no evento
EDER MAIFREDE CAMPANHA	300129917	Defensor Público	23.7.2022 (sábado), das 8h às 16h30 e 24.7.2022 (domingo), das 8h às 13h	Atendimento ao público
DULIANDRES CARDOSO PIRES	300068804	Assessor(a) de Defensor		
KATIA SIMONE NOBRE	300099214	Assessor(a) de Defensor		
POLIANY DE ANDRADE GOIS COELHO	300131488	Estagiária		

Art. 2.º CONCEDER 01 (uma) folga compensatória aos(às) designados(as) por cada dia trabalhado, a(s) qual(is) poderá(ão) ser usufruída(s) em data(s) oportuna(s), via expediente administrativo próprio.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1094/2022/DPG/DPERO  
Porto Velho, 25 de julho de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104258.2022 (por dependência do Processo n.º 3001.103130.2022), que versa sobre o Contrato n.º 45/2022/DPE-RO, o qual tem como objeto contrato de promessa e compra e venda de imóvel para instalação da sede da Comarca de Alta Floresta do Oeste da Defensoria Pública do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os(as) servidores(as) a seguir indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores(as) e fiscais do Contrato n.º 45/2022/DPE-RO, que tem como objeto contrato de promessa e compra e venda de imóvel para instalação da sede da Comarca de Alta Floresta do Oeste e sobre a qual versa o Processo n.º 3001.103130.2022.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções
ANTÔNIO ARISTEU PRADO JÚNIOR	Técnico Administrativo	300130755	Gestor titular
ANDERSON LUIS DE SOUZA OPPELT	Técnico Administrativo	300130995	Gestor suplente
CLEIDER DIAS PIRES JÚNIOR	Analista em Engenharia Civil e Diretor de Engenharia	300130999	Fiscal titular
MARCELLEN EREIRA DA SILVA	Analista em Engenharia Civil	300131520	Fiscal suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1095/2022/DPG/DPERO/DPE  
Porto Velho, 26 de julho de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º RETIFICAR a Portaria n.º 0473/2021-GAB/DPE, de 07 de maio de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 490, de 11 de maio de 2021.

Assim, onde se lê:

“Art. 1.º HOMOLOGAR o estágio probatório do servidor NEANDER VERNEQUE DE ASSIS, Analista Programador, matrícula n.º 300130788, lotado na Comarca de Porto Velho, declarando cumpridas as exigências previstas na Resolução n.º 66-CSDPE-RO, de 29 de janeiro de 2018.

Art. 2.º DECLARAR a estabilidade do referido servidor a partir de 07.5.2021, após completados 03 (três) anos de efetivo exercício, contados a partir de 07.5.2018.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.”,

leia-se: